



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERHI

**RESOLUÇÃO CERHI-RJ Nº 76, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011**

**APROVA OS INVESTIMENTOS COM OS RECURSOS  
FINANCEIROS DISPONÍVEIS DO FUNDRHI DA SUBCONTA  
DA REGIÃO HIDROGRÁFICA MACAÉ E DAS OSTRAS, PARA  
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA  
SECRETARIA EXECUTIVA PROVISÓRIA**

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, no uso das suas atribuições legais, instituído pela Lei nº 3.239, de 02 de agosto de 1999 e considerando:

- o disposto no artigo 45, inciso VI da Lei Estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999;
- o disposto no artigo 9º do Decreto Estadual nº 35.724, de 18 de junho de 2004;
- a Resolução do CBH Macaé e das Ostras nº 23, de 15 de junho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Destinar o valor de R\$ 136.500,00 (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais) à contratação de serviços de gerenciamento da secretaria executiva provisória do Comitê de Bacia Hidrográfica da Região Hidrográfica VIII – CBH Macaé e das Ostras;

Art. 2º - A liberação dos recursos pelo Instituto Estadual do Ambiente - INEA para utilização na ação aprovada nesta Resolução, obedecerá à disponibilidade financeira do FUNDRHI na subconta da Região Hidrográfica;

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de dezembro de 2011

Luiza Cristina Krau de Oliveira  
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

**Publicada no Diário Oficial de 13/12/2011, pág. 24**